



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e seis, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Tião do Bar, Sergio Martins e Chicão. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento de Jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 022/2006** Súmula: “Cria o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAMPO MAGRO e a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOS, dispõe sobre a Política de Assistência ao Idoso e dá outras providências” após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.


TIÃO DO BAR
Presidente


SERGIO MARTINS
Relator


CHICÃO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 15/08/06



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, realizada aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e seis, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Sergio Sant'Ana, Arlei de Lara e Nilson Galo. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise do **Projeto de Lei do Executivo no. 022/2006** Súmula: “Cria o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAMPO MAGRO E A CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, dispõe sobre a Política de Assistência ao Idoso e dá outras providências” também o **Projeto de Lei do Executivo no. 007/2006** Súmula: “Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências”, após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação determinando as ações prioritárias da administração pública, esclarecendo as metas e diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação do mesmo por unanimidade.


SERGIO SANT'ANA
Presidente


ARLEI DE LARA
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 15/08/06


NILSON GALO
Membro


Secretário

Rua: Silvestre Jarek 120 – Cep 83535-000 – Campo Magro – PR
Fone/Fax: 041 -677 1253 – E-mail – cmcampomagro@onda.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e seis, às dezessete horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Arlei de Lara e Sergio Martins. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Legislativo no. 002/2006 Súmula: "Dá denominação a Escola Municipal Vereador Euclides Ribas Machado, neste Município"**, **Projeto de Lei do Legislativo no. 005/2006 Súmula: "Declara entidade de utilidade pública a APMF do Centro Municipal de Educação Infantil, Ester Woller Borowski"**, **Projeto de Lei do Legislativo no. 006/2006 Súmula: "Declara entidade de utilidade pública a APMF do Centro Municipal de Educação Infantil, Deputado Anibal Khury"** **Projeto de Lei do Legislativo no. 007/2006 Súmula: "Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências"**, **Projeto de Lei do Legislativo no. 008/2006 Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município – Rua Amilton Vendramin"** após estudo minucioso do conteúdo dos referidos projetos chegaram à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente às necessidades da administração municipal e está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável a aprovação do mesmo por unanimidade, na seqüência passaram a análise do **Projeto de Lei do Executivo no. 022/2006 Súmula: "Cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de campo Magro e a Conferencia Municipal dos Direitos do Idoso, dispõe sobre a Política de Assistência ao Idoso e dá outras providências"**, após análise minuciosa não encontraram nenhum ponto que ferisse a legalidade e constitucionalidade sendo assim optaram pela aprovação unanime. Estes são os pareceres.


CHICÃO
Presidente


ARLEI DE LARA
Relator


SERGIO MARTINS
Membro

Rua: Silvestre Jarek 120 – Cep 83535-000 – Campo Magro – PR
Fone/Fax: 041 - 3677 1253 – E-mail – cmcampomagro@onda.com.br

Lido no Expediente da Sessão
do dia 15/08/06


Secretário